



**TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA 008/2022.**  
**SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ASSUNTO: ANÁLISE DO SUBITEM DO SUBITEM 6.4.2 E 5.14 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL PMH-250822-TP01.**

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, o teor da análise do subitem 5.14 do edital nº PMH-250822-TP01, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E NO DISTRITO DE IRAJÁ NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA (CEARÁ) - MAPP 5566".

Abaixo as exigências quanto ao subitem 6.4.2:

4.2.6. Empresas cujos sócios, representantes ou responsáveis técnicos participarem de mais de uma empresa e que esses estejam participando diretamente do objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

4.2.6.1. Caso ocorra à identificação, constante do subitem anterior, quando verificada após a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, tornará inabilitada as referidas empresas, pois o fato implica na quebra do sigilo das propostas, contrariando o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Abaixo as exigências quanto a qualificação técnica do subitem 5.14:

"Exigências quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.14.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação e que comprove sua habilitação para o exercício das atividades.

5.14.2. Comprovação da capacidade TÉCNICA-OPERACIONAL da empresa para desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, devendo ser feita por intermédio de atestado em que configure o nome da empresa concorrente na condição de contratada para os serviços de características técnicas e similares as do objeto da presente licitação e cujas parcelas de maior relevância e valor significativo tenham sido:

a) PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

5.14.3. Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL da empresa licitante em possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cujas parcelas de maior relevância e valor significativo tenham sido:

a) PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

5.14.3.1. Não serão aceitas CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.14.3.2. É de bom alvitre que os itens dos atestados que a licitante pretenda comprovar a Capacidade Técnica sejam destacados com caneta marca texto no intuito de facilitar a conferência de atendimento e evitar possíveis inabilitações por não visualização.

5.14.3.3. No caso de o profissional detentor da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:



- a) Cópia autenticada da "FICHA OU LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do livro de registro de empregados, quando se tratar de empregado, comprovando que o profissional detentor do Atestado de Responsabilidade Técnica faz parte do quadro permanente da licitante;
- b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.
- c) Comprovação do vínculo do profissional através do Contrato de Regime de Prestação de Serviço, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum."

As seguintes empresas apresentaram documentos de habilitação e propostas de preços:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
2.	SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA - ME	10.932.123/0001-14
3.	J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA	36.332.613/0001-73
4.	ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS	07.182.452/0001-80
5.	PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI	29.093.349/0001-05
6.	F J CONSTRUTORA EIRELI	22.280.521/0001-82
7.	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	11.049.189/0001-23
8.	G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS	09.060.561/0001-50
9.	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	19.599.818/0001-09
10.	J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA	21.691.178/0001-04
11.	APOLO SERVIÇOS EIRELI	46.682.501/0001-97
12.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	13.766.379/0001-97
13.	CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	12.044.788/0001-17
14.	DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	01.795.971/0001-38
15.	P V R CAETANO EIRELI	16.581.786/0001-18
16.	R S M PESSOA EIRELI	40.705.347/0001-54
17.	COMAR - CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA	33.159.524/0001-89
18.	DM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	09.247.224/0001-77
19.	MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA	21.803.450/0001-92
20.	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	17.527.978/0001-09
21.	HABITE ENGENHARIA EIRELI	35.131.683/0001-09
22.	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	04.597.124/0001-57
23.	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI	24.614.233/0001-42
24.	MEIDOMUNDO COMERCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA	40.219.546/0001-52
25.	MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	13.941.434/0001-38
26.	TERRA CONSTRUTORA LTDA	31.018.907/0001-01
27.	R A CONSTRUTORA EIRELI	20.786.264/0001-20
28.	CONSTRUTORA F. MARTINS EIRELI	13.772.961/0001-66
29.	JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	40.397.800/0001-02
30.	SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	10.898.924/0001-00
31.	L B CONSTRUÇÕES EIRELI	41.546.961/0001-83
32.	MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	40.454.732/0001-76
33.	CONSTRUTORA MORAES EIRELI	26.991.913/0001-00
34.	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	33.278.617/0001-22
35.	OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	11.962.967/0001-70
36.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	29.245.423/0001-53
		09.042.893/0001-02

**Análise:**

- 1- A empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 2- A empresa SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA - ME atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 3- A Empresa J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital, porém não atendeu o subitem 4.2.6, pois possui o mesmo responsável técnico que a licitante CONSTRUTORA F. MARTINS EIRELI. Ambas apresentaram nos documentos de Habilitação



- apenas um responsável técnico, sendo o mesmo para as duas licitantes.
- 4- A empresa ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 5- A empresa PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 6- A Empresa F J CONSTRUTORA EIRELI ME atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 7- A Empresa RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 8- A empresa G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS não apresentou nenhum documento referente ao subitem 5.14 do Edital;
  - 9- A empresa MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 10- A empresa J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 11- A empresa APOLO SERVIÇOS EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 12- A Empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 13- A Empresa CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 14- A Empresa DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 15- A Empresa P V R CAETANO EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 16- A Empresa R S M PESSOA EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 17- A Empresa COMAR - CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 18- A Empresa DM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI não apresentou comprovação da capacidade TÉCNICA-OPERACIONAL da empresa para desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, portanto descumpriu o subitem 5.14.2 do Edital;
  - 19- A Empresa MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 20- A Empresa NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 21- A Empresa HABITE ENGENHARIA EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 22- A Empresa APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 23- A Empresa SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI não apresentou comprovação da capacidade TÉCNICA-OPERACIONAL da empresa para desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, portanto descumpriu o subitem 5.14.2 do Edital;
  - 24- A Empresa MEIDOMUNDO COMERCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA não apresentou nenhum documento referente ao subitem 5.14 do Edital;
  - 25- A empresa MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 26- A empresa TERRA CONSTRUTORA LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 27- A empresa R A CONSTRUTORA EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
  - 28- A empresa CONSTRUTORA F. MARTINS EIRELI não apresentou Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura



e Urbanismo) e não apresentou comprovação da capacidade TÉCNICA-OPERACIONAL da empresa para desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, portanto descumpriu os subitens 5.14.1 e 5.14.2 do Edital. E não atendeu o subitem 4.2.6, pois possui o mesmo responsável técnico que a licitante J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA.

- 29- A empresa JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 30- A Empresa SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES não apresentou comprovação da capacidade TÉCNICA-OPERACIONAL da empresa para desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, portanto descumpriu o subitem 5.14.2 do Edital;
- 31- A empresa L B CONSTRUÇÕES EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 32- A empresa MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 33- A empresa CONSTRUTORA MORAES EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 34- A empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 35- A empresa OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;
- 36- A empresa VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA atendeu a todas as exigências do item 5.14 do edital;

**Conclusão:**

Das 36 (trinta e seis) empresas que apresentaram a documentação relativa ao edital n° PMH-250822-TP01, apenas as empresas J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA F. MARTINS EIRELI não atenderam as exigências do 4.2.6 do Edital.

Das 36 (trinta e seis) empresas que apresentaram a documentação relativa ao edital n° PMH-250822-TP01, as empresas G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS; DM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI; MEIDOMUNDO COMERCIO, SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA; CONSTRUTORA F. MARTINS EIRELI e SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI não atenderam as todas as exigências do item 5.14 - Exigências quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Atenciosamente,

Hidrolândia/CE, 17 de Outubro de 2022.



**Fernando Martins De Farias**  
Engenheiro Civil  
RNP n° 060810376-4  
CREA-CE N° 45167